

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 242/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (EP. 14552152), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA E A EMPRESA, JMD ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO À prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o dossiê técnico de projetos padronizados constituído de projeto básico de arquitetura/engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária sintética, das unidades habitacionais, composto de um lote formado por 70 unidades habitacionais, nos termos e condições estabelecidos no edital de chamamento público para credenciamento n.º 001/2023 - CODESAIMA

Fundamento legal: Inciso III do Artigo 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA;

Processo nº18501.000720/2023.94;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: JMD ENGENHARIA LTDA;

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 242/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (EP. 14552152)**, em função de alegações, conforme requerimento (EP. 19501238) da CONTRATANTE, anexo ao processo SEI nº 18501.005346/2024.02.

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2025.

Signatários: pela Contratante, **MARIA DANTAS NÓBREGA** (Diretora-Presidente) e **CASSIO MURILO GOMES** (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr **LUCAS CAIO CRUZ MOTA.**; **Data da assinatura do termo de rescisão:** 07 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 221/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são